

DECRETO Nº. 26.998, DE 08/10/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, a pedido, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz:

<i>NOME</i>	<i>MATR</i>	<i>CARGO</i>	<i>A PARTIR</i>	<i>PROC.</i>
<i>Walesca da Penha Fisch</i>	<i>19822</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>08/10/2013</i>	<i>13186/13</i>
<i>Camila dos Santos Menezes</i>	<i>21981</i>	<i>Ag.Administrativo</i>	<i>07/10/2013</i>	<i>13114/13</i>
<i>Rosana do Nascimento Rezende</i>	<i>21009</i>	<i>Educador Social</i>	<i>07/10/2013</i>	<i>13110/13</i>
<i>Rosangela Pereira da Conceição Fraga</i>	<i>19997</i>	<i>Educador Social</i>	<i>08/10/2013</i>	<i>13116/13</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas respectivas a cada Servidor constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho